



**Prefeitura Municipal de Nísia Floresta  
Gabinete da Prefeita**

**DECRETO Nº 016, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.**

**ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO  
SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO  
DE NÍSIA FLORESTA DO DIA 28 PARA  
O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente face ao que preconiza o artigo 65, inciso VI da LOM,

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do “Dia do servidor Público” para o dia 27 de outubro de 2014 se revela conveniente para os servidores públicos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** No âmbito no Município de Nísia Floresta, o feriado do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira), referente ao dia do servidor público, será antecipado para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

**Art. 2º** O artigo anterior não se aplica às atividades permanentes e de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras consideradas essenciais, que atenderão em sistema de escala.

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2014.

**CAMILA MACIEL FERREIRA**  
Prefeita do Município de Nísia Floresta/RN